



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Ata 04/2019 da quarta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada o dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas. O Sr. Vice Presidente, João Rodrigo, fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Claudio Henrique Vieira, que verificasse o livro de presença constando a presença de nove vereadores: João Rodrigo Alberto, Cláudio Henrique Vieira, Clóvis José de Oliveira, Luiz Antônio de Melo, Evaldo Ribeiro Lopes, José Occhi Medeiros e Luciana Rodrigues Palmeira. Ricardo Pereira da Fonseca e Lígia Pinheiro Benini justificaram ausência. Ata 02/2019 da segunda reunião ordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. O Sr. Vice Presidente disse que deixará ofícios e correspondências para a próxima reunião; que passa a palavra aos vereadores para falarem sobre o projeto de lei 06/2019 do Executivo. O vereador Clóvis disse que projeto de lei 06/2019 do Executivo que fala sobre reajuste, na verdade é recomposição; a data base do funcionalismo é no mês de janeiro e nesse projeto está em março, assim os funcionários irão perder 2 meses; falou que o projeto pode ser apresentando em qualquer mês, mas deve retroagir a janeiro; que no primeiro mandato da Sra. Prefeita, o reajuste dela era de acordo com o concedido aos servidores; e no segundo mandato não ficou mais atrelado a isso, mas sim a índice de inflação (INPC); que o funcionalismo público vai perder dois meses de reajuste; pediu um esforço para agir dentro da lei com a recomposição correta. O vereador Evaldo disse que conversou com a Sra. Prefeita e pediu a recomposição a partir de janeiro e ela lhe falou que não tinha condições de fazer; que havendo o pedido dos 9 vereadores e não aprovando da forma que está, pode ser que consigam corrigir. O vereador José Occhi disse que da forma que está com a recomposição a partir de março não tem como aprovar esse projeto de lei, e se for aprovado os funcionários irão à justiça para receber; que para evitar isso o melhor é corrigir retroagindo a janeiro, pois os funcionários têm direito. O Sr. Vice Presidente disse que o projeto de lei 06/2019 do Executivo contém 3 em 1, que é a recomposição dos servidores, aumento dos agentes de endemias, e também o reajuste do piso salarial dos educadores e dos agentes comunitários; que referente ao projeto de lei 02/2019 do Executivo, todos vereadores chegaram a um acordo em reunião interna para fazer emenda sobre os agentes de endemias; explicou que os projetos não entrariam em votação por esses motivos. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Vice-Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Cláudio Henrique Vieira, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e sete de março de dois mil e dezenove.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 15 / 04 / 2019

Lígia Pinheiro Benini  
Presidente da Câmara

João Rodrigo Alberto  
Cláudio Henrique Vieira  
Luiz Antônio de Melo

José Occhi Medeiros  
Ricardo P. da Fonseca  
Luciana R. Palmeira  
Clóvis José de Oliveira